

RESOLUÇÃO Nº 073/2006 – CONSUNI

Aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto de Avaliação Institucional da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do artigo 28 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDESC nº 2006/00000463, em tramitação nos Conselhos Superiores,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Avaliação Institucional da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC proposto pela Pró-Reitoria de Ensino nos autos do Processo UDESC nº 2006/00000463, em tramitação nos Conselhos Superiores, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2006.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores